



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG
GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – 38.755-000 - Lagoa Grande - MG
PABX: (34) 3816-2908 / gabinete@lagoagrande.mg.gov.br
Administração 2013/2016

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que a Lei n. 807/15

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da Sete da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 23 / 06 / 15

Responsável

LEI N. 807, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

**“CRIA CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE MÚSICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica criado o CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE MÚSICA, destinado a ministrar aulas de música aos cidadãos de Lagoa Grande, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. A unidade ora criada estará localizada na Rua Joaquim Limiro, n. 30, Centro, nesta cidade, e denominar-se-á “CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE MÚSICA AMANTINO PALMEIRA DE ARAÚJO”.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 22 de junho de 2015.


MÁRCIO VALERIANO CORRÊA

Prefeito Municipal